



Lei nº 6.250 de 29 de Agosto de 2013. Projeto de Lei nº 6.457/2012 Autor: Silvio Camelo.

## DÁ DENOMINAÇÃO.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Mac Dowell, a Rua "CC", em Projeto, do loteamento Monte Verde, Bairro de Antares, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEÓ, em 29 de Agosto de 2013.

RUI SOARUS PALMEIRA Prefeiro de Maceió



Baixado Em: 04/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: